



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**RESOLUÇÃO Nº 003 DE 18 DE JANEIRO DE 2012.**

Dispõe sobre a aprovação da Resolução “ad referendum” nº 052/2011.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Resolução “ad referendum” nº 052/2011 que dispõe sobre a **regulamentação da participação de servidores docentes, servidores técnico-administrativos e discentes na execução do Convênio firmado entre o IFMG, com a interveniência do Campus Ouro Preto, e a VALE S.A., tendo como objeto a cooperação científica, técnica, administrativa e cultural, visando a qualificação de trabalhadores para a atividade de sondagem de mineração.**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de janeiro de 2012.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais